



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG

Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, 1600, Bairro Guanabara, Patos De Minas/MG, CEP 38.701-118, Telefone (34) 3171-3100

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 29 JUL 2026, nesta cidade e comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Primeira Vara Cível, onde presente se encontrava o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ HUMBERTO DA SILVEIRA, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, comigo Gerente de Secretaria em Substituição, abaixo nomeada, compareceu o **Dr. DANIEL THIAGO DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 104.537, a quem o MM. Juiz de Direito deferiu o compromisso legal de administrador da recuperação judicial de **SAGRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.391.790/0006-50, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2.733, Bairro Residencial Gramado, na cidade de Patos de Minas - MG, CEP 38.706-215, conforme decisão judicial de evento 19 proferida nos autos da Recuperação Judicial de nº **1010293-82.2026.8.13.0480**, que tramita nesta Vara e que deu origem ao presente termo. Aceitou o compromisso legal de administrador judicial e prometeu cumpri-lo fielmente, nos termos do art. 52, I e art. 22 da Lei 11.101/2005. Do que para constar, eu, Jéssica Luzia Nunes (Jéssica Luzia Nunes), Gerente de Secretaria em Substituição, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, é assinado.


JOSÉ HUMBERTO DA SILVEIRA

Juiz de Direito


DANIEL THIAGO DA SILVA

Administrador Judicial

(OAB/MG 104.537)